

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 231ª Reunião Ordinária

Data e horário: 23/02/2018 - 08:30 horas

Local: Anfiteatro da Reitoria da UFSCar

Presidência: Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Secretaria: Aparecida Regina F. Canhete

Membros presentes: Conforme lista de assinaturas anexa.

Após a Sra. Presidente congratular-se com os membros presentes e com s demais membros que acompanhavam por vídeo conferência nos demais *campi* da UFSCar, a reunião foi iniciada, transcorrendo da forma a seguir registrada.

1. APRECIÇÃO DE ATAS

Foi aprovada com as devidas correções e uma abstenção, a ata da 223ª reunião ordinária realizada em 21/10/2016.

Novos representantes junto ao colegiado: Deu as boas vindas aos Profs. Drs. Jerônimo Alves dos Santos e Ronaldo Antonio dos Santos, efetivo e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes do Conselho do Centro do Ciências Agrárias, CCA.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Regulamento para elaboração das listas tríplices aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Biológicas, CCHB. *Ad referendum* da Presidência do ConsUni.Of. 001/2018-CCHB.

Após apreciação, foi homologado por unanimidade o *ad referendum* ao regulamento acima explicitado. A deliberação foi lavrada em Resolução do colegiado sob nº 893.

2.2. Constituição de comissão para eleição de representantes discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar. Ato ConsUni nº 353. (Anexo 1) disponível em documentação complementar.

Inicialmente a Sra. Presidente relatou que a partir de problemas identificados no edital de eleição para representantes discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar, o edital foi cancelado na reunião deste colegiado realizada em 04/12/2017, acordando-se na ocasião que nova comissão eleitoral seria constituída na reunião do colegiado prevista para o dia 15/12, o que não foi possível por uma série de questões levantadas à época, inclusive a falta de quórum para deliberação devido ao adiantado da hora, acordando-se que a constituição da comissão seria prioridade na próxima reunião do colegiado.

36 Lembrou ainda do acordo efetuado para que os representantes discentes cujos
37 mandatos expiraram no início do mês de dezembro, pudessem participar das
38 reuniões com direito a voz até conclusão do processo eleitoral, dada a
39 impossibilidade de extensão pró-tempore de mandato de representação discente,
40 docente ou técnico-administrativo em qualquer órgão colegiado da UFSCar.
41 Mesmo com todos os acordos, no dia 19/01 pp, a reitoria recebeu notificação do
42 Ministério Público Federal, MPF, solicitando informações atualizadas sobre a
43 questão relativa à eleição de representantes discentes junto aos colegiados
44 superiores da UFSCar, face a denúncia protocolada naquele órgão, por membros
45 deste Conselho, apontando irregularidades no processo eleitoral para discentes.
46 Foi concedido prazo de dez dias para encaminhamento das informações, ocasião
47 em que a secretária do ConsUni redigiu extrato da ata da 230ª reunião
48 ordinária do ConsUni, contendo as informações relativas ao processo eleitoral,
49 para encaminhamento ao MPF, com a informação de que o extrato da ata não
50 havia sido aprovado pelo colegiado, porém, passível de alterações quando da
51 submissão da ata ao plenário do ConsUni. Informou que, seguindo as normas e
52 orientação da Procuradoria Federal junto a UFSCar, PF, seria necessário a
53 instituição de sete comissões eleitorais para proceder os processos dos sete
54 conselhos, mas seguindo o que vem sendo feito há anos e recomendação da PF,
55 apresentou a proposta de constituir uma única comissão para realizar
56 conjuntamente a eleição, a qual elaboraria o edital no prazo de uma semana,
57 para apreciação deste colegiado em reunião extraordinária; ou seja, tudo
58 realizado de forma rápida, conjunta, institucional e satisfazendo os
59 regulamentos, com vistas a dar resposta ao MPF e com que a representação
60 discente esteja brevemente representada nos respectivos conselhos. Propôs que
61 a comissão fosse constituída por 11 membros, sendo 4 diretores de centro, um
62 de cada *campus*, 4 servidores técnico-administrativos, três, e três discentes. Após
63 algumas argumentações e discussão, acordou-se a inclusão na comissão de um
64 representante do DCE; assim a Comissão Eleitoral responsável para promover as
65 eleições para escolha de representantes discentes junto aos colegiados
66 superiores, foi aprovada com a composição a seguir explicitada, exarada em Ato
67 Administrativo do ConsUni nº 360: Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C.Almeida,
68 Presidente, Profa. Dra. Sheyla M. B. Serra, Prof. Dr. Jozivaldo P.G. de Moraes,
69 Profa. Dra. Karina Martins; TA's: Ademir André da Silva, Claudete Schiabel,
70 Luciane C. de Oliveira e Luciano M.B. Garcia; Graduandos: Victor Hugo da
71 Silva, Luiza Ferreira Lopes, Rafael D'Angelo (DCE) e pelo Pós-Graduando Denis

72 Pereira Lima. Acordou-se que o Presidente da Comissão teria prerrogativa nas
73 decisões da comissão, mas em pontos polêmicos que houvesse empate em
74 votação, pelo fato da comissão ser composta em número par, a decisão seria
75 encaminhada para a Presidência do ConsUni que se utilizaria de
76 regulamentações e normas para decisão; não faria análise de valor político; e
77 caso fosse necessário, o ConsUni seria consultado para referendar ou não a
78 decisão da presidência. Acordou-se ainda que os presidentes de cada conselho
79 deveriam estar de acordo com os respectivos editais, e que a secretária deste
80 colegiado daria apoio administrativo aos trabalhos da comissão. Ficou então
81 agendada reunião extraordinária do ConsUni para o próximo dia 02/03, para
82 apreciação da proposta de edital de eleição para escolha de representantes
83 discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar. Durante discussão, o Prof.
84 Dr. Orides Morandin Jr., por ser um dos docentes que levou o caso ao MPF,
85 solicitou o registro em ata dos seguintes fatos: - que ir ao MPF foi um dos dias
86 mais tristes de seu trabalho na universidade após 23 anos de casa, mas que
87 nesta reunião sentia-se feliz porque tudo estava caminhando à luz da busca da
88 transparência; - que alguns dias após a divulgação do edital (28/11) os alunos
89 redigiram uma carta solicitando o cancelamento da eleição; no dia seguinte uma
90 carta de docentes também solicitando o cancelamento; no dia 30/11 houve uma
91 resposta da comissão reconhecendo que o edital atendia plenamente alguns
92 regimentos e outros atendia parcialmente; no dia 01/12 o assunto foi discutido
93 no CoAd, que se furtou de tomar decisão, não emitiu parecer tendo
94 encaminhado a decisão para o ConsUni, sendo que o CoAd poderia ou não
95 acatar a decisão do ConsUni; portanto, em seu entendimento havia possibilidade
96 de manutenção do processo eleitoral, fato este que o levou naquela tarde,
97 juntamente com as docentes Profa. Dra. Débora Burini e Profa. Dra. Heloisa
98 Chalmers Sisle, recorrer ao MPF solicitando informações de como encaminhar o
99 processo com vistas a garantir a defesa e o contraditório, tendo o Procurador do
100 MPF orientado a acompanhar a reunião do ConsUni agendado para o dia 04/12,
101 na segunda-feira posterior. Na reunião do ConsUni foram feitos vários
102 esclarecimentos e discussões, e finalmente por unanimidade, o plenário votou
103 na impugnação do edital de eleição. Feita esta sequência cronológica alinhada a
104 transparência que a Reitoria deseja, registrou o respeito a ambos: Profa. Wanda
105 Hoffmann e Prof. Walter Libardi. Registrou que o encaminhamento da comissão
106 indicada pela presidência com indicação de 12 membros contempla
107 perfeitamente todas as categorias e demandas colocadas; manifestou concordar

108 com as urgências, pois independentemente de haver uma pressão por fazer tudo
109 dentro do rito legal, considerou a necessidade de maior urgência possível no
110 processo. O Prof. Dr. Ednaldo B. Pizzolato lamentou a ida de membros deste
111 colegiado ao MPF antes que todas as instâncias legais na Instituição se
112 manifestassem, lembrando que todas as decisões podem ser passíveis de revisão
113 e este ConsUni é a instância máxima na Instituição; que a partir do momento
114 em que se procura o Ministério Público a universidade fica fragilizada e dá
115 aquela instância o direito de ir e vir e interferir num processo que muitos nesta
116 universidade lutaram por décadas para ter autonomia; a ida ao Ministério
117 Público ocorreu no dia 01/12, antes da decisão do ConsUni no dia 04/12, e
118 nesta reunião foi dada ampla possibilidade a todos se manifestarem e dentro do
119 diálogo e discussão chegou-se ao consenso unânime de que era preciso cancelar
120 a eleição, o que foi feito. Comentou ser saudável ir ao MPF em casos em que as
121 regras estão sendo quebradas e que a instituição não conseguiu resolver seus
122 problemas com sua autonomia, portanto, lamentar a situação e torcer que isso
123 não ocorra novamente. A Profa. Dra. Débora Burini, também autora da denúncia
124 junto ao MPF, registrou que a denúncia não foi feita porque queriam aparecer
125 como sendo os traidores da universidade, pois não tinha interesse nenhum em
126 desconstruir a universidade que trabalha e defende como sendo um ambiente
127 público que tem que atender de forma democrática as pessoas que aqui
128 trabalham, estudam e pesquisam; que queria defender a universidade para
129 cumprir com seus regimentos; foram os alunos que procuraram os docentes
130 denunciando atrocidades de um edital equivocado e face a preocupação de se
131 realizar uma eleição ilegal, chegou-se a decisão de consultar o MPF no sentido
132 de preservar os regimentos da universidade. Disse que ninguém é ‘traidorzinho’ e
133 que não houve intenção de intervenção dentro da universidade; que ir ao MPF
134 não é bonito, muito pelo contrário, que nem gostaria de passar perto, mas que
135 lamentavelmente teria que ir novamente porque várias coisas foram denunciadas
136 na universidade e que não foram ouvidos, como o caso das garças, portanto, ir ao
137 MPF não era agradável mas a única e última alternativa que tinham.

138 **2.3.** Proposta Orçamentária, exercício 2018, e apresentação do relatório de
139 orçamento e execução de despesas de 2017. Anexos disponíveis em:
140 <https://drive.ufscar.br/d/1aef8db7fb/>

141 Inicialmente o Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes, Pró-Reitor de
142 Administração, informou que a apresentação do relatório de orçamento e

143 execução de despesas de 2017 fazia-se necessária pela sua importância e
144 interesse do relatório em si e também pelo fato da proposta orçamentária para
145 2018 se basear muito em 2017, não na questão de valores mas quanto a
146 natureza das despesas e onde o dinheiro estava sendo empregado. Apresentou
147 então o documento intitulado 'UFSCar - Orçamento e Execução de Despesas
148 2017', contendo descrição detalhada sobre recursos orçamentários disponíveis
149 ao longo do ano (Fonte de dados: Sistema SIOP), e execução de despesas (Fonte
150 de dados: Sistema Tesouro Gerencial), visando esclarecer os aspectos
151 quantitativos e qualitativos da execução de despesas e estabelecer as bases para
152 a proposição da alocação 'macro' dos recursos orçamentários de 2018, cuja
153 proposta de alocação macro baseou-se nos seguintes princípios: limitações
154 legais e operacionais para redução de diversos sub-elementos de despesas,
155 necessidade de ampliação de recursos devido ao aumento de demandas,
156 necessidades de se definir reduções orçamentárias de modo a compatibilizar
157 despesas totais com o orçamento disponível na Lei Orçamentária Anual, LOA-
158 2018. Explicou que as despesas de custeio são aquelas necessárias para o
159 funcionamento da instituição, como contratação de empresas terceirizadas (ex:
160 limpeza, vigilância, portaria), energia elétrica, água, telefonia, comunicação de
161 dados (Internet), bolsas e auxílios de diversas naturezas, restaurante
162 universitário, transporte aéreo e terrestre, materiais de consumo para uso
163 administrativo e acadêmico, etc., além do orçamento de custeio ser utilizado
164 também para o pagamento de eventuais débitos de exercícios anteriores, ou seja,
165 compromissos que não puderam ser honrados com o orçamento do ano anterior.
166 Apresentou dados relativos ao custeio executado nos exercícios anteriores: em
167 2017 o custeio foi da ordem de R\$ 68 milhões, dos quais RS 4 milhões foram
168 utilizados para pagamento de débitos do exercício de 2016; em 2016 o custeio
169 foi de R\$ 67 milhões, com pagamento de débitos de R\$ 3 milhões do exercício de
170 2015; ou seja, o custeio executado em 2016 foi praticamente da mesma ordem de
171 valor em 2017. Explicou que a definição e execução destas despesas são de
172 responsabilidade direta das estruturas de gestão da universidade, e seus
173 respectivos colegiados; em um cenário de recursos reduzidos e demandas
174 crescentes, o custeio é o grupo de despesas que impacta diretamente no dia a
175 dia da instituição, observando que as duas ações de maior dotação orçamentária
176 na universidade são a 20RK (Funcionamento) e 4002 (Assistência Estudantil).
177 Procedeu minuciosa apresentação da proposta orçamentária para 2018;
178 apresentou a planilha com proposta de distribuição macro subdividida em

179 elementos de despesas, de maneira similar ao relatório de despesas de 2017,
180 resultando nos seguintes valores para despesas de custeio: 14.Diárias-pessoal
181 civil: R\$ 200.000,00; 18.Auxílio financeiro a estudantes: R\$ 8.501.000,00;
182 20.Auxílio financeiro a pesquisadores: R\$ 20.000,00; 30.Material de consumo:
183 R\$ 2.400.000,00; 33.Passagens e despesas com locomoção: R\$ 800.000,00;
184 36.Outros serviços de terceiros P.Física:R\$ 2.750.000,00; 37.Locação de mão-de-
185 obra: R\$ 23.920.000,00; 39: Outros serviços de terceiros P.Jurídica - Op.Int.Orc:
186 R\$ 23.993.939,33; 41.Contribuições R\$ 50.000,00; 47.Obrigações tributárias e
187 contributivas: R\$ 3.120.000,00. O valor total dessa alocação prévia foi de R\$
188 65.754.939,33, ou seja, R\$ 5.183.821,33 superior ao valor destinado à UFSCar
189 pela LOA-2018 para custeio no valor de R\$ 60.571.118,00. Informou que, com
190 vistas ao equilíbrio do orçamento, foram feitas propostas de redução de valores,
191 respeitando-se restrições jurídicas e operacionais, propondo fazer reduções nos
192 seguintes itens do orçamento: alínea 37: com redução de R\$ 2.300.000,00, e
193 alínea 39: com redução de R\$ 2.900.000,00. Quanto a redução de despesas com
194 locação de mão de obra, esta seria implementada por meio de redução de
195 contratos existentes ou novas licitações em serviços como vigilância, limpeza e
196 portaria. A redução em serviços de alimentação (incluída na alínea 39) seria feita
197 por meio da adequação na estrutura de preços praticados pelos restaurantes
198 universitários aos usuários não bolsistas da instituição, que passariam a
199 contar com subsídio total no ano de R\$ 3.052.000,00; mantendo-se os valores
200 previstos para atendimentos de usuários bolsistas e outras formas de
201 assistência estudantil previstas pela ProACE. Apresentou também extrato da
202 proposta de alocação orçamentária, com indicação das despesas de custeio
203 claramente caracterizadas como ações de custeio do PNAES, a saber: PROACE:
204 Bolsa moradia espécie: R\$ 4.800.000,00; aumento da bolsa moradia de R\$
205 300,00 para R\$ 350,00: R\$ 800.000,00; bolsa emergencial: R\$ 745.000,00; bolsa
206 mãe/pai: R\$ 190.000,00; bolsa atividade: R\$ 240.000,00; bolsa transporte: R\$
207 250.000,00; bolsa jantar-LS: R\$ 476.000,00; restaurante almoço /jantar para
208 bolsistas: R\$ 2.750.000,00; restaurante café da manhã para bolsistas SC:
209 375.000,00; aluguel moradias: R\$ 500.000,00; esporte/saúde: R\$ 100.000,00;
210 transporte: R\$ 30.000,00. Tal alocação prévia totalizou R\$ 11.256.000,00,
211 superior em R\$ 2.250.152,00 ao valor disponível como PNAES na LOA-2018
212 para custeio (R\$ 9.005.848,00). Assim, o déficit no custeio do PNAES deveria ser
213 complementado com realocação de recursos de outras fontes da universidade.
214 Outras despesas anteriormente custeadas parcialmente com recurso PNAES,

215 como a UAC, seriam custeadas integralmente com recursos de outras fontes.
216 Todos os valores de custeio e alocações acima descritas não deveriam ter
217 contingenciamento de recursos ao longo de 2018, mas caso isso não se
218 confirmasse, novos ajustes seriam necessários. Em termos de alocação macro de
219 recursos de investimentos, com valor previsto na LOA igual a R\$ 6.053.655,00,
220 a princípio R\$ 2.000,000,00 seriam aplicados para compra de equipamentos e o
221 restante em obras e reformas da universidade. Entretanto, a Sra. Presidente
222 alertou sobre o provável contingenciamento em recursos de investimentos, não
223 sendo possível garantir a alocação prévia desses recursos. Após três horas de
224 minuciosa apresentação, esclarecimentos e manifestações sobre a proposta
225 orçamentária para o exercício 2018, elaborada no âmbito da Pró-Reitoria de
226 Administração, a Presidência encaminhou para votação, momento em que foi
227 observada a falta de quorum mínimo para votação, acordando-se nova sessão
228 para o dia 26/02.

229 Por volta de 13:45, a Sra. Presidente agradecendo a presença e
230 colaboração dos senhores conselheiros, declarou encerrada a presente sessão, da
231 qual eu, Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de secretária, redigi a
232 presente ata, que assino, _____, após ser assinada pela
233 Presidência e demais membros presentes. Áudio desta sessão em sua íntegra
234 disponível em: [http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/231a-reuniao-ordinaria-
235 23022018/consuni-23-02-2018.mp3](http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/231a-reuniao-ordinaria-23022018/consuni-23-02-2018.mp3) .

236 Prof.a.Dra. Wanda A. Machado Hoffmann Prof.Dr. Walter Libardi Prof. Dr. Márcio M. Fernandes

237 Prof.Dr. Ademir D. Caldeira Prof.a.Dra. Audrey B. e Silva Prof. Dr. João Batista Fernandes

238 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria Prof.Dr. Leonardo A. de Andrade Prof. Dr. Itamar A. Lorenzon

239 Prof.a.Dra. Sheyla M.B. Serra Prof.Dr. Paulo T. Lacava Prof.a.Dra. Maria de Jesus D.dos Reis

240 Prof.Dr. Jozivaldo P. G. de Moraes Prof.Dr. Sérgio Dias Campos Prof.a.Dra. Karina Martins

241 Prof.Dr. Danilo R. D. de Aguiar Prof.Dr. Luiz M.de M.C. Almeida Prof.Dr. Fernando S. Galizia

242 Prof.Dr. Rodrigo C. Martins Prof.a.Dra. Ana Cláudia G.O. Duarte Prof.Dr. Hélio Crestana Guardia

- 243 Profa.Dra. Sofia I. Pavarini Prof. Dr. Douglas A. de Campos Profa. Dra. Elisabete Alves Pereira
- 244 Profa. Dra. Yeda R. Venturini Prof.Dr. João A. Camarotto Prof. Dr. Orides Morandin Jr.
- 245 Prof.Dr. Ednaldo B. Pizzolato Prof.Dr. Rodrigo V. Rodrigues Profa.Dra. Débora Burini
- 246 Profa.Dra. Vivian Aline Mininel Prof. Dr. Daniel Lucrédio TA's: Claudete Schiabel
- 247 Ademir André da Silva Luciano Mitidieri B. Garcia Luciane C. de Oliveira